

# MUNICÍPIO DE GASPAR



**PLANO PLURIANUAL: 2018 – 2021**

# PLANEJAMENTO

- **Planejamento:** Consiste na definição de objetivos e o estabelecimento dos meios para atingi-los. Significa estabelecer o plano de trabalho da Administração.
- **Constituição Federal:** Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o **Estado** exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e **planejamento, sendo este determinante para o setor público** e indicativo para o setor privado.

# PLANEJAMENTO

- **Participação da Sociedade:**

- O Estado brasileiro é um Estado Democrático de Direito.
- Art. 48, § 1º, I, LFR: determina o incentivo à **participação popular** e a realização de **audiências públicas**, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

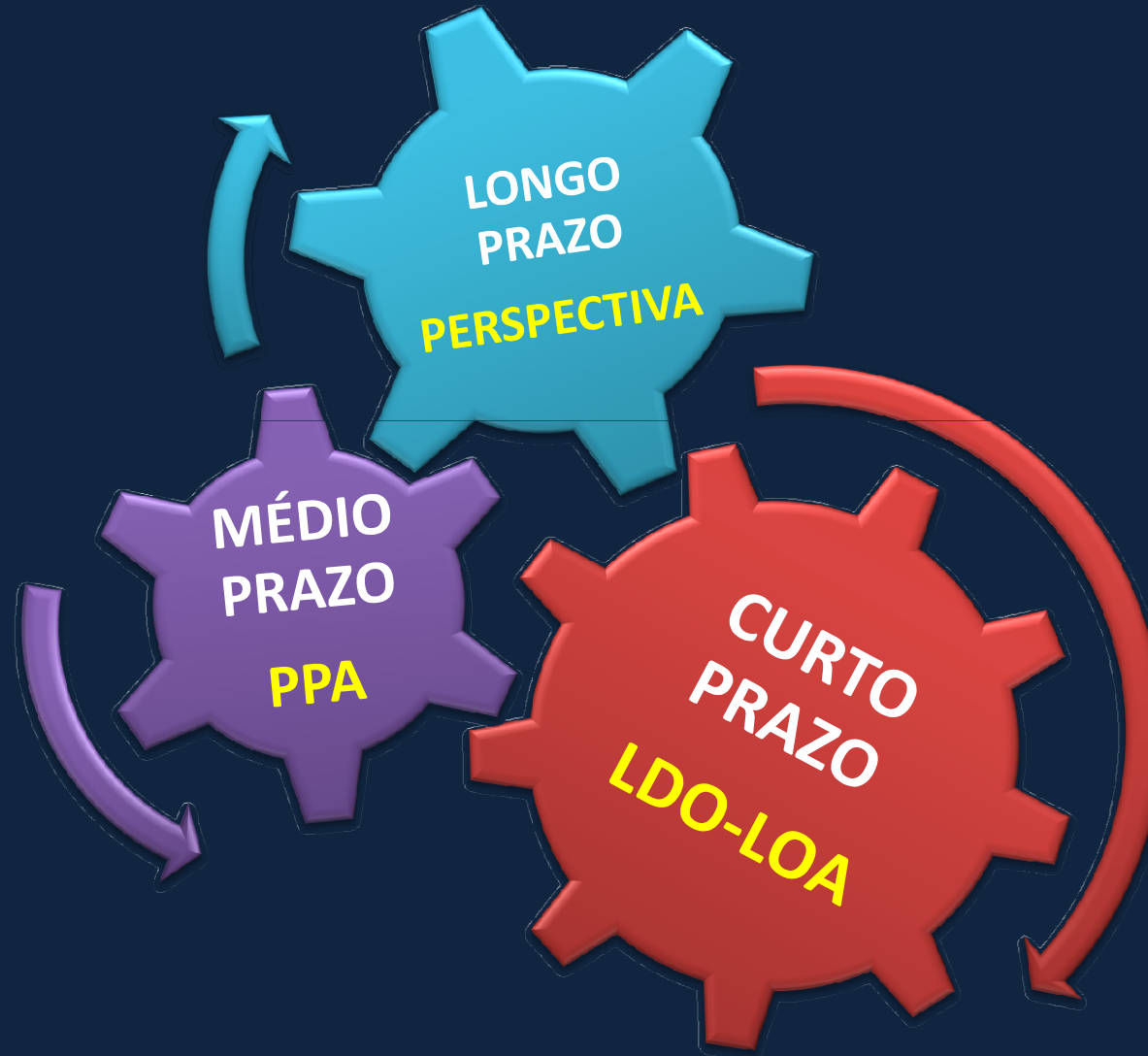
# PLANEJAMENTO

## Instrumentos de Planejamento:

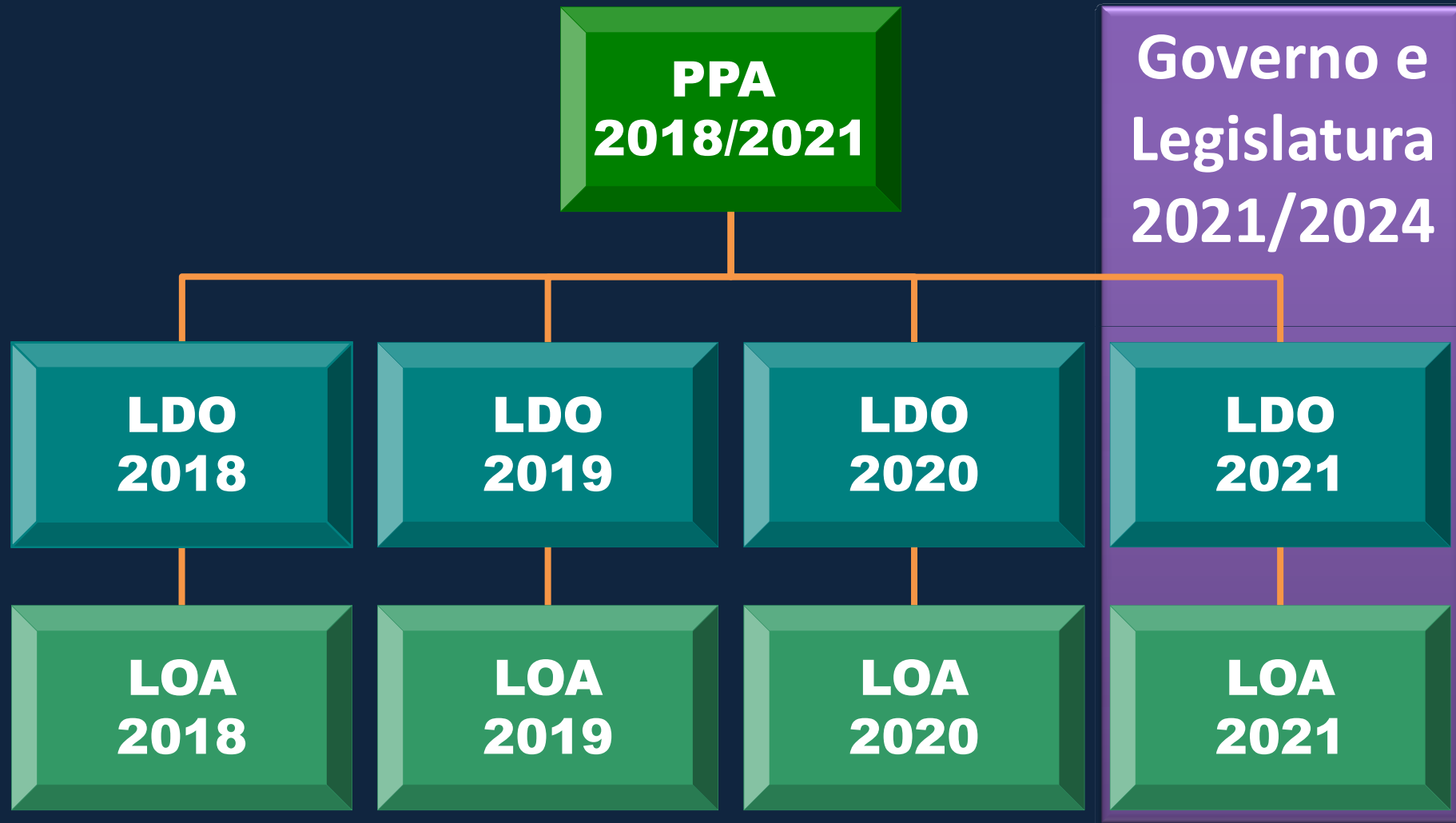
- PPA - Plano Plurianual
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA - Lei Orçamentária Anual



# PLANEJAMENTO



# Planejamento: PPA – LDO – LOA



# Planejamento: PPA – LDO – LOA

- **Iniciativa do Projeto de Lei:**

Art. 117 (LOM). Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o Plano Plurianual;

II - as Diretrizes Orçamentárias;

III - os Orçamentos Anuais.

# PPA: PLANO PLURIANUAL

- PPA – Plano Plurianual: instrumento legal pelo qual são previstas as ações formuladas pelo Governo para serem executadas em **quatro** anos.

Prazo de Protocolo: até 31/maio

Prazo de Devolução: até 15/agosto

Art. 1º, I, do Ato  
das Disposições  
Transitórias - LOM



# PPA: PLANO PLURIANUAL

- **Art. 117 (LOM):**

§ 1º A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá as **diretrizes, objetivos e metas** da Administração Municipal direta e indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações de governo, e nenhum investimento, cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a inclusão.

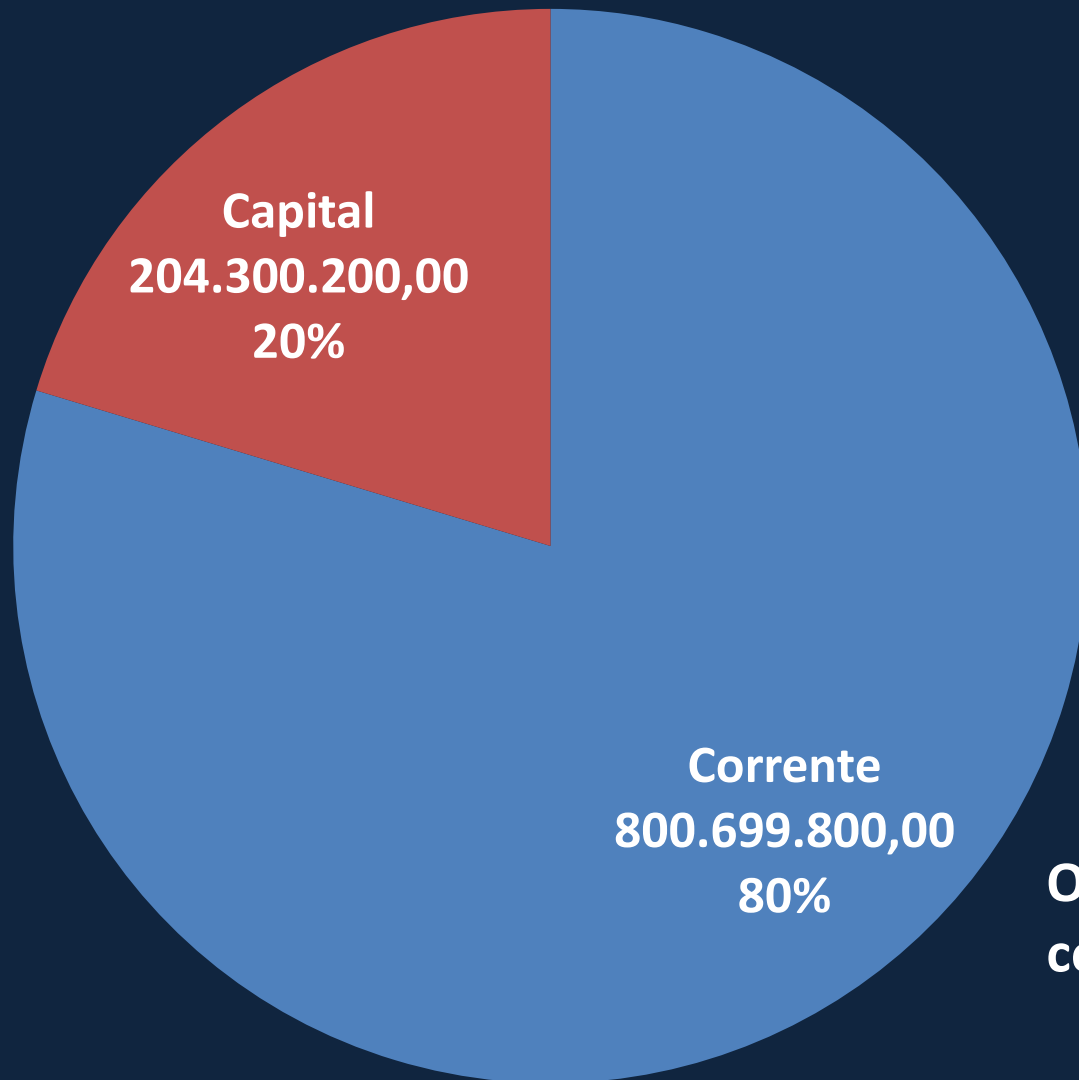
- **Art. 165 (CF):**

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as **diretrizes, objetivos e metas** da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

## ESTIMATIVA DE RECEITAS

RECEITA	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Corrente	205.382.000,00	212.734.800,00	222.583.250,00	232.442.610,00	873.145.660,00
Capital	57.438.700,00	61.687.200,00	64.186.550,00	20.987.750,00	204.300.200,00
Deduções	-17.083.700,00	-17.623.700,00	-18.415.800,00	-19.322.660,00	-72.445.860,00
<b>TOTAL</b>	<b>245.740.000,00</b>	<b>256.798.300,00</b>	<b>268.354.000,00</b>	<b>234.107.700,00</b>	<b>1.005.000.000,00</b>

## ESTIMATIVA DE RECEITAS



**Obs.: Receita Corrente considerando as deduções.**

## RECEITAS: CLASSIFICAÇÃO

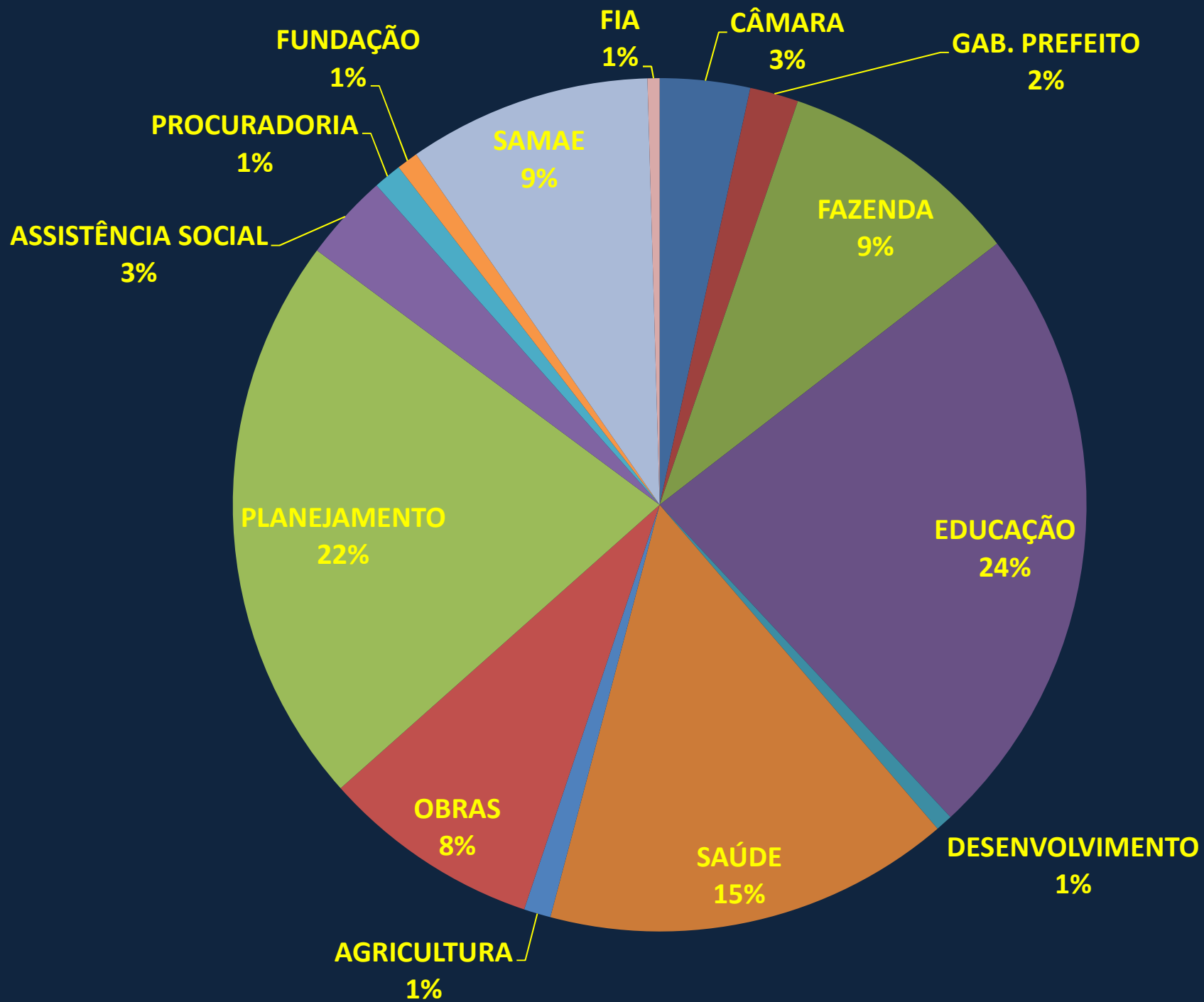
- **Receita Corrente:** receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
- **Receita de Capital:** constituída de recursos provenientes da conversão de bens e direitos em espécie (dinheiro), recebimento de amortizações de empréstimos concedidos, contratação de empréstimos de longo prazo, transferências recebidas para a cobertura de despesas de capital. Compreendem, assim, a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos, reservas, bem como as transferências de capital.

## DESPESAS: CLASSIFICAÇÃO

- **Despesa Corrente:** despesas de custeio de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública (despesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone etc.).
- **Despesa de Capital:** realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos.

## DESPESAS POR ÓRGÃO

ORGÃO	DESPESAS
Câmara de Vereadores	34.294.000,00
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	18.431.500,00
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	93.123.900,00
Secretaria de Educação	236.791.600,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda	6.465.000,00
Fundo Municipal de Saúde	154.812.200,00
Secretaria de Agricultura e Aquicultura	10.242.800,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	83.310.500,00
Secretaria de Planejamento Territorial	218.436.050,00
Fundo Municipal de Assistência Social	33.082.350,00
Procuradoria-Geral	10.779.500,00
Fundação Municipal de Esportes e de Lazer	8.111.600,00
SAMAE	92.495.000,00
Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente	4.624.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.005.000.000,00</b>



**Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar**  
**Programa: 0001 – Manutenção do Legislativo**

- **Objetivo:** Manutenção e melhoria dos trabalhos do Legislativo na execução de suas atividades com relação às funções de legislar, fiscalizar, julgar, reivindicar e administrar.
- **Diretriz:** Proporcionar condições ideais à realização dos trabalhos administrativos e do processo legislativo da Casa, via gestão de recursos financeiros, materiais e de pessoal.



**Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar**  
**Programa: 0001 – Manutenção do Legislativo**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
Aquisição de materiais permanentes	Unidades	610 unidades	1.200.000,00
Folha de pagamento e encargos sociais	Servidores e Vereadores	220 servidores	22.680.000,00
Manutenção das Atividades em Geral	Sessões	240 sessões	3.870.000,00
Aquisição e locação de softwares	Unidades	50 unidades	330.000,00
Realização de concurso público	Unidade	1 unidade	60.000,00
Treinamento e desenvolvimento de pessoal	Unidades	120 servidores	280.000,00
Publicidade do Legislativo	Unidades	24 contratos	798.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>29.218.000,00</b>

**Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar**  
**Programa: 0002 – Programa Vereador Mirim**

- **Objetivo:** Possibilitar aos Vereadores que compõem a Câmara Mirim meios eficientes para atingir os objetivos do Programa, em especial ao processo eleitoral que ocorre anualmente com alunos de 5º ao 9º ano nos educandários do Município.
- **Diretriz:** Contratação de serviços terceirizados para o período das eleições escolares e manter as demais atividades do processo legislativo mirim.

**Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar**  
**Programa: 0002 – Programa Vereador Mirim**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Manutenção do Programa</b>	<b>Sessões</b>	<b>80 sessões</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Processo eleitoral do Programa</b>	<b>Alunos</b>	<b>16.000 alunos</b>	<b>58.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>156.000,00</b>

**Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar**  
**Programa: 0003 – Construção de Sede Própria**

- **Objetivo:** Construção de sede própria para o Legislativo, que abrigue todas as dependências necessárias ao desenvolvimento eficaz das atividades legislativas, de administração e de apoio, num espaço de até 2.500m<sup>2</sup>.
- **Diretriz:** Construção de Sede própria e compra de mobiliário para a futura Sede própria.

**Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar**  
**Programa: 0003 – Aquisição da Sede Própria**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Construção de Sede Própria</b>	<b>Área</b>	<b>2.500m<sup>2</sup></b>	<b>3.900.000,00</b>
<b>Aquisição de materiais permanentes</b>	<b>Unidades</b>	<b>350 unidades</b>	<b>700.000,00</b>
<b>Desenvolvimento/criação de projetos e acompanhamento da execução</b>	<b>Unidades</b>	<b>40 unidades</b>	<b>320.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>4.920.000,00</b>

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**  
**Programa: 0004 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**

- **Objetivo:** Ter estrutura pessoal e física adequada para definir, gerir e coordenar as ações de Governo junto a todas as Secretarias Municipais, com o objetivo maior de promover o desenvolvimento econômico de Gaspar, tendo como premissas a sustentabilidade e o equilíbrio social.
- **Diretriz:** O Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito precisa ter estrutura pessoal e física, necessita de equipamentos e treinamento para assumir o papel de Supervisor de todo o conjunto de ações necessárias ao acompanhamento dos projetos em execução nas Secretarias Municipais.

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**  
**Programa: 0004 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>20 unidades</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>11.193.000,00</b>
<b>Manutenção do Distrito Belchior</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>2.910.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>14.154.000,00</b>

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**  
**Programa: 0005 – Manutenção da Diretoria de Comunicação**

- **Objetivo:** Permitir que a Diretoria de Comunicação tenha capacidade e condições físicas, administrativas, de logística e financeiras para informar, comunicar e divulgar os atos do Governo Municipal.
- **Diretriz:** Comunicar os atos e as realizações do Governo em tempo real, usando para isso todos os meios existentes de comunicação como as Rádios, Jornais, TV's, Internet e Mídias Sociais.



**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**  
**Programa: 0005 – Manutenção da Diretoria de**  
**Comunicação**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>20 unidades</b>	<b>21.500,00</b>
<b>Manutenção da Comunicação</b>	<b>Atividade Executada – Imprensa</b>	<b>1 unidade</b>	<b>3.247.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>3.268.500,00</b>

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**  
**Programa: 0022 – Apoio à Defesa Civil**

- **Objetivo:** Estruturar a Superintendência da Defesa Civil possibilitando que a mesma possa dar respostas eficazes à comunidade Gasparense quando do registro de ocorrências.
- **Diretriz:** Capacitar os servidores e a comunidade, investir em equipamentos e sistemas que permitam diagnósticos precisos na prevenção dos acidentes naturais.

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**  
**Programa: 0022 – Apoio à Defesa Civil**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>20 unidades</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Manutenção da Defesa Civil</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>984.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.009.000,00</b>

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa**

**Programa: 0006 – Gestão da Secretaria da Fazenda e  
Gestão Administrativa**

- **Objetivo:** Viabilizar os serviços oferecidos ao cidadão pela Administração Direta e Indireta do Município.
- **Diretriz:** Aumentar permanentemente a arrecadação, programas de capacitação dos servidores públicos e modernização da administração pública.

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa**

**Programa: 0006 – Gestão da Secretaria da Fazenda e  
Gestão Administrativa**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Modernização administrativa e fiscal</b>	<b>Administração Modernizada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>Aquisição, Construção e Reforma da Sede</b>	<b>Sede Secretaria Adquirida, Construída ou Reformada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>5.040.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>80 unidades</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Aquisição de Veículo</b>	<b>Veículo</b>	<b>1 unidade</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>45.987.000,00</b>

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa**

**Programa: 0006 – Gestão da Secretaria da Fazenda e  
Gestão Administrativa**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Construção, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários</b>	<b>Terminais Rodoviários Reformados</b>	<b>1 unidade</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Construção de Pontos de Ônibus</b>	<b>Construção de Pontos de Ônibus</b>	<b>4 unidades</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Conservação e Manutenção do Sistemas de Transporte Coletivo</b>	<b>Transporte Coletivo Executado</b>	<b>1 unidade</b>	<b>1.858.000,00</b>
<b>Encargos Especiais</b>	<b>Encargos</b>	<b>36 unidades</b>	<b>12.916.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>70.301.000,00</b>

**Encargos Especiais:** Despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço (dívidas, ressarcimentos, indenizações)

**Órgão: 03 - Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa**  
**Programa: 0007 – Reserva de Contingência**

- **Objetivo:** Atender os Passivos Contingentes e as Situações de Calamidade Pública.
- **Diretriz:** Destinar recursos orçamentários para reserva de contingência.

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa**  
**Programa: 0007 – Reserva de Contingência**

AÇÃO	UNIDADE	QTDE/UNID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1 unidade	257.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>257.000,00</b>

**Reserva de Contingência:** destinada a cobrir passivos contingentes (demandas judiciais, dívidas em processo de conhecimento) e riscos e eventos fiscais imprevistos (eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública).



**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa**  
**Programa: 0015 – Gestão da DITRAN**

- **Objetivo:** Melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres nas áreas urbanas e rural da cidade.
- **Diretriz:** Utilização dos recursos das multas com finalidade única de melhorar o trânsito.

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa  
Programa: 0015 – Gestão da DITRAN**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Desapropriação/Aquisição de Imóvel</b>	<b>Imóvel Adquirido</b>	<b>1 unidade</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Implantação de Ciclovias</b>	<b>Área</b>	<b>4 Km</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano</b>	<b>Cidade Monitorada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>320.000,00</b>
<b>Manutenção da Área Azul</b>	<b>Atividade Executada – Área Azul</b>	<b>1 unidade</b>	<b>1.042.900,00</b>
<b>Asfaltamento de Área Pública</b>	<b>Área</b>	<b>4 km</b>	<b>400.000,00</b>

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa  
Programa: 0015 – Gestão da DITRAN**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Veículo</b>	<b>Veículo</b>	<b>8 unidades</b>	<b>850.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>16 unidades</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Educação para o trânsito</b>	<b>Cursos e Campanhas</b>	<b>4 unidades</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Reforma e Ampliação da Sede</b>	<b>Sede Reformada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Manutenção da DITRAN</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>11.126.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>14.418.900,00</b>

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa**

**Programa: 0016 – Gestão do Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar**

- **Objetivo:** Salvar vidas, combater incêndios, resgates e atendimento pré-hospitalar.
- **Diretriz:** Parceria do Poder Executivo Municipal nas ações da corporação, dando suporte através dos recursos provenientes do convênio, e estabelecer parcerias com entidades Públicas e Estaduais, além das entidades civis organizadas.

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa**

**Programa: 0016 – Gestão do Corpo de  
Bombeiro Militar de Gaspar**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Equip. e mat. Permanente</b>	<b>200 unidades</b>	<b>560.450,00</b>
<b>Reforma da Sede</b>	<b>Sede Reformada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>845.950,00</b>
<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>Veículo</b>	<b>5 unidades</b>	<b>568.950,00</b>
<b>Apoio à Segurança Pública</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>1.047.650,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>3.023.000,00</b>

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa**  
**Programa: 0017 – Gestão da Polícia Civil**

- **Objetivo:** Fazer com que a cidade de Gaspar seja cada vez mais um ótimo lugar para viver, proporcionar a melhoria do atendimento e da prestação de serviço visando o aprimoramento dos serviços de segurança e trânsito para população Gasparense.
- **Diretriz:** Conscientização da população no exercício da cidadania para melhoria da segurança pública e do trânsito.

**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa  
Programa: 0017 – Gestão da Polícia Civil**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>Veículo</b>	<b>11 unidades</b>	<b>790.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>120 unidades</b>	<b>245.000,00</b>
<b>Manutenção da Polícia Civil</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>2.097.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>3.132.000,00</b>

## Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

### Programa: 0018 – Gestão em Segurança Pública – Polícia Militar em Gaspar

- **Objetivo:** Fazer com que a Polícia Militar preste um serviço de excelência no Município de Gaspar, visando aumentar a qualidade de vida da comunidade gasparense.
- **Diretriz:** Parceria do Poder Executivo Municipal nas ações de Segurança Pública, dando suporte através dos recursos provenientes dos Convênios de Trânsito e de Radiopatrulha, para fins de investimento em melhorias das áreas físicas, aquisições de materiais e equipamentos, prestação de serviços, aperfeiçoamento técnico, visando o bem estar e a qualidade profissional no desempenho de suas ações.



**Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão  
Administrativa**

**Programa: 0018 – Gestão em Segurança Pública  
– Polícia Militar em Gaspar**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Manutenção da Polícia Militar – Trânsito PM</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>1.936.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Radiopatrulha</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>8 unidades</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Projeto Obras e Reformas – Radiopatrulha</b>	<b>Obras Executadas</b>	<b>1 unidade</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Manutenção do Quartel e Serviço de Radiopatrulha</b>	<b>Atividade Executada – Convênio Radiopatrulha</b>	<b>1 Unidade</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.992.000,00</b>

**Órgão: 04 – Secretaria da Educação**

**Programa: 0008 - Gestão da Área da Cultura**

- **Objetivo:** Fortalecer as ações visando o resgate de nossas raízes culturais, assegurar mecanismos para o desenvolvimento e manutenção da cultura em nosso município.
- **Diretriz:** Buscar parcerias em âmbito estadual, federal e com entidades privadas na realização dos eventos e construção de espaços para o desenvolvimento artístico-cultural de nossa cidade.

**Órgão: 04 – Secretaria da Educação**  
**Programa: 0008 - Gestão da Área da Cultura**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Construção do Centro Integrado da Cultura</b>	<b>Construção</b>	<b>1 unidade</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Eventos culturais</b>	<b>Eventos executados</b>	<b>66 quantidades</b>	<b>215.000,00</b>
<b>Manutenção e ampliação do Centro Cultural, Arquivo Histórico, Biblioteca e Museu</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>1 Cultura</b>	<b>814.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>2.029.000,00</b>

**Órgão: 04 – Secretaria de Educação**

**Programa: 0009 – Gestão de Educação de Ensino Infantil**

- **Objetivo:** Atender com qualidade as crianças de 0 a 5 anos do Município de Gaspar.
- **Diretriz:** Envolvimento da sociedade nas ações da Educação Infantil e participações do Governo Federal e Estadual no financiamento de projetos.

**Órgão: 04 – Secretaria de Educação**  
**Programa: 0009 – Gestão de Educação de**  
**Ensino Infantil**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Alimentação Escolar</b>	<b>Alunos</b>	<b>11.654 número</b>	<b>4.928.350,00</b>
<b>Construção, Ampliação e Reforma de CDI e Salas Multifuncionais</b>	<b>Área</b>	<b>5.160 m<sup>2</sup></b>	<b>4.510.000,00</b>
<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>Imóvel Adquirido</b>	<b>2 unidades</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>285 unidades</b>	<b>690.000,00</b>
<b>Ampliação e Manutenção da Educação Infantil</b>	<b>Alunos</b>	<b>11.654 número</b>	<b>86.096.500,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>96.484.850,00</b>

**Órgão: 04 – Secretaria de Educação**

**Programa: 0010 - Gestão de Educação de Ensino Fundamental**

- **Objetivo:** Atender com qualidade a demanda da educação básica do seu sistema de ensino com suas modalidades.
- **Diretriz:** Fortalecer e criar mecanismos envolvendo a sociedade e pais nas ações do Ensino Fundamental e participação dos governos federal e estadual nos projetos e ações.

**Órgão: 04 – Secretaria de Educação**  
**Programa: 0010 - Gestão de Educação de**  
**Ensino Fundamental**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
Alimentação Escolar	Alunos	18.900 número	3.269.350,00
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas, Quadras Esportivas, Laboratórios e Salas Multifuncionais	Área	5.450 m <sup>2</sup>	3.930.000,00
Aquisição de Veículo – Caminho da Escola	Veículo	1 unidade	200.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente	1.200 unidades	1.360.000,00
Aquisição de Veículo	Veículo	1 unidade	60.000,00
Manutenção da Educação Fundamental	Alunos	18.900 número	123.684.500,00
Transporte Escolar	Alunos	6.148 número	5.773.900,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>138.277.750,00</b>

**Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo**

**Programa: 0013 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo**

- **Objetivo:** Identificar e desenvolver com a participação das entidades e empresários, o desenvolvimento econômico do Município garantindo uma melhor qualidade de vida do cidadão.
- **Diretriz:** Conscientização e envolvimento da sociedade civil organizada com a participação dos governos em todas esferas, bem como as parcerias público-privadas e ONGs.



**Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Renda e Turismo  
Programa: 0013 – Gestão da Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>4 unidades</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Manutenção das Ações da Secretaria</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>3.280.000,00</b>
<b>Projeto Cidade Inteligente</b>	<b>Equipamento Instalado</b>	<b>1 unidade</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Incentivo Econômico a Empresas</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>4 unidades</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Incentivo à Economia Solidária/Cooperativas/Incubadoras</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>7 unidades</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Projeto Gaspar Cidade Rio</b>	<b>Projeto Executado</b>	<b>6 etapas</b>	<b>400.000,00</b>

**Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Renda e Turismo**  
**Programa: 0013 – Gestão da Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
Construção de Centro de Eventos/Marcos	Projeto Executado	6 unidades	300.000,00
Participação em Feiras e Eventos	Feiras	13 unidades	45.000,00
Manutenção Sábado na Praça	Edições Executadas	36 unidades	135.000,00
Gaspar Natal em Festa	Edições Executadas	4 unidades	450.000,00
Semana Aniversário do Município	Edições Executadas	4 unidades	900.000,00
Festival de Inverno e Expofeira	Edições Executadas	4 unidades	450.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>6.465.000,00</b>

**Órgão: 06 – Fundo de Saúde**

**Programa: 0026 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde**

- **Objetivo:** Desenvolver ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.
- **Diretriz:** Promover ações e serviços na área da saúde envolvendo as três esferas de governo, promover ampliação, manutenção e equipamentos nos serviços de saúde.

## Órgão: 06 – Fundo de Saúde

### Programa: 0026 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Construção e reforma das Unidades de Saúde	Unidade de Saúde	4 unidades	200.000,00
Ampliar, manter e equipar as ações de atenção básica	Promoção à Saúde	66.213 munícipes	24.749.500,00
Ampliar, manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde	Gestão em Saúde	1 unidade	76.626.500,00
Ampliar, implementar, manter e equipar as ações do CAPS	Redução de Danos e Promoção à Saúde	66.213 munícipes	1.772.500,00
Ampliar, manter e equipar as ações de média e alta complexidade	Promoção à Saúde	66.213 munícipes	42.013.200,00

## Órgão: 06 – Fundo de Saúde

### Programa: 0026 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Ampliar e manter a aquisição de medicamentos conforme preconiza a NOAS/SUS	Promoção à Saúde	66.213 municípios	6.600.000,00
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância sanitária	Promoção à Saúde	66.213 municípios	1.956.500,00
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	Promoção à Saúde	66.213 municípios	824.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>154.742.200,00</b>

**Órgão: 06 – Fundo de Saúde**

**Programa: 0007 – Reserva de Contingência**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1 unidade</b>	<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>70.000,00</b>

**Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura**  
**Programa: 0021 – Apoio ao Desenvolvimento**  
**Agrícola e Pesqueiro**

- **Objetivo:** Capacitar o setor agrícola e pesqueiro.
- **Diretriz:** Aplicações dos recursos para a manutenção da agricultura e piscicultura do Município de Gaspar.

**Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura**  
**Programa: 0021 – Apoio ao Desenvolvimento**  
**Agrícola e Pesqueiro**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de veículos</b>	<b>Veículo</b>	<b>1 unidade</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Aquisição de máquinas, equipamentos e material permanente</b>	<b>Máquinas, equip. e mat. permanente</b>	<b>10 unidades</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Reforma da sede da Secretaria</b>	<b>Sede da Secretaria reformada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira</b>	<b>Atividade executada</b>	<b>1 unidade</b>	<b>9.512.800,00</b>
<b>Expofeira e Seminários de capacitação de Agricultores</b>	<b>Cursos e Palestras</b>	<b>40 projetos</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>10.242.800,00</b>



**Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**  
**Programa: 0011 – Construção, Manutenção e**  
**Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do**  
**Avança Gaspar**

- **Objetivo:** Alavancar o desenvolvimento e a competitividade da economia local, proporcionando aumento da renda e da riqueza do Município de Gaspar, ao mesmo tempo em que assegure a conservação dos recursos naturais e eleve a qualidade da vida da população.
- **Diretriz:** Viabilizar a elaboração de uma carteira de projetos aderentes aos objetivos do desenvolvimento sustentável, por um corpo técnico especialista e dedicado integralmente à análise do potencial econômico e social do Município. Elaborar por meio do programa uma carteira de projetos a serem habilitados nos Governos Federal e Estadual, BID, BNDES etc., bem como fiscalizar a acompanhar a sua execução.

**Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**  
**Programa: 0011 – Construção, Manutenção e**  
**Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do**  
**Avança Gaspar**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do Avança Gaspar</b>	<b>Projeto Executado</b>	<b>1 unidade</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>Pavimentação de ruas Gestão Compartilhada</b>	<b>Ruas Pavimentadas</b>	<b>102.000 m<sup>2</sup></b>	<b>12.120.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>20.120.000,00</b>

**Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**  
**Programa: 0014 – Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

- **Objetivo:** Fazer de Gaspar o município catarinense com a melhor qualidade de vida.
- **Diretriz:** Otimizar os recursos físicos e financeiros disponíveis e buscar a participação dos Governos Estadual e Federal nas ações que visem atender as expectativas da população.

**Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**  
**Programa: 0014 – Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
Construção de vias públicas	Ruas abertas	4 unidades	90.000,00
Manutenção e ampliação da iluminação pública	Lâmpadas de Iluminação Pública	47.326 unidades	15.211.500,00
Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Atividade Executada	1 unidade	44.874.000,00
Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Máquina e Caminhões	Máquinas, Equip. e Mat. Permanente	12 unidades	3.000.000,00
Reforma da Secretaria	Sede da Secretaria Reformada	1.500 m <sup>2</sup>	15.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>63.190.500,00</b>

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0019 – Construção, Manutenção e**  
**Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da**  
**Secretaria de Planejamento Territorial**

- **Objetivo:** Propiciar um crescimento ordenado e planejado ao Município, bem como garantir o bem estar de nossa comunidade.
- **Diretriz:** Modernizar e ampliar a infraestrutura do Município e aumentar qualidade de vida da população, preservando sua identidade paisagística e cultural.

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0019 – Construção, Manutenção e**  
**Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da**  
**Secretaria de Planejamento Territorial**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Urbanização de assentamento precário Jardim Primavera</b>	<b>Assentamento Urbanizado</b>	<b>4 unidades</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Manutenção das ações da Secretaria</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>1 Secretaria</b>	<b>16.876.500,00</b>
<b>Aquisição de equipamentos de informática, software, móveis e material permanente</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>60 unidades</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Execução de trabalho socioambiental</b>	<b>Trabalho socioambiental executado</b>	<b>8 unidades</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Serviços de contenção de encostas</b>	<b>Encosta Contida</b>	<b>8 unidades</b>	<b>800.000,00</b>

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0019 – Construção, Manutenção e**  
**Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da**  
**Secretaria de Planejamento Territorial**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Qualificação e pavimentação de vias e corredores</b>	<b>Ruas pavimentadas</b>	<b>33 km</b>	<b>58.120.000,00</b>
<b>Implantação de interseções viárias</b>	<b>Interseções viárias implantadas</b>	<b>4 unidades</b>	<b>6.360.000,00</b>
<b>Melhorar vias existentes, implantação de ciclovias, calçadas, arborização e pavimentação</b>	<b>Implantação de infraestrutura</b>	<b>8 unidades</b>	<b>2.400.000,00</b>
<b>Implantação de sistema de drenagem pluvial e escoamento de águas superficiais</b>	<b>Drenagem executada</b>	<b>4 unidades</b>	<b>8.040.000,00</b>

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0019 – Construção, Manutenção e**  
**Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da**  
**Secretaria de Planejamento Territorial**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Implantação de Equipamentos e Mobiliário Urbano</b>	<b>Equipar e mobiliar</b>	<b>120 unidades</b>	<b>2.400.000,00</b>
<b>Anel viário urbano e abertura de vias</b>	<b>Extensão executada</b>	<b>36 km</b>	<b>72.369.550,00</b>
<b>Implantação de parque e praças e melhoria nos existentes</b>	<b>Praças e parques</b>	<b>8 unidades</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>Contratação de projetos e serviços técnicos</b>	<b>Elaboração de projetos</b>	<b>20 unidades</b>	<b>1.230.000,00</b>
<b>Aquisição de terrenos e desapropriações</b>	<b>Imóvel adquirido</b>	<b>10 unidades</b>	<b>2.300.000,00</b>
<b>Revisão e complementação do Plano Diretor e Geoprocessamento</b>	<b>Plano revisado</b>	<b>1 unidade</b>	<b>1.330.000,00</b>



**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0019 – Construção, Manutenção e**  
**Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da**  
**Secretaria de Planejamento Territorial**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
Programa de regularização de assentamentos informais e cadastro imobiliário	Projeto Executado	8 unidades	480.000,00
Implantação de sistema de esgoto sanitário	Projeto Executado	4 unidades	37.200.000,00
Melhorias do sistema de abastecimento de água	Projeto Executado	4 unidades	2.000.000,00
Educação ambiental, paisagismo e arborização urbana de espaços públicos	Projeto Executado	4 unidades	800.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>216.126.050,00</b>

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0023 – Construção de Unidades**  
**Habitacionais e Locação Social**

- **Objetivo:** Propiciar acesso a moradia digna às famílias cadastradas no sistema de habitação do município.
- **Diretriz:** Construir 50 unidades habitacionais.

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0023 – Construção de Unidades**  
**Habitacionais e Locação Social**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Construção de unidades habitacionais e locação social</b>	<b>Moradias Construídas</b>	<b>50 unidades</b>	<b>480.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>480.000,00</b>

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0024 – Construção de nova ponte sobre o Rio Itajaí-Açu**

- **Objetivo:** Implantar melhorias no entorno da Ponte do Vale, na interseção da Rua Itajaí com a Rodovia Jorge Lacerda.
- **Diretriz:** Complementar a obra da Ponte do Vale.

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**  
**Programa: 0024 – Construção de nova ponte sobre o Rio Itajaí-Açu**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Obras de infraestrutura do anel viário com construção de nova ponte</b>	<b>Ponte com anel viário executado</b>	<b>4 unidades</b>	<b>1.830.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.830.000,00</b>

**Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social**  
**Programa: 0029 – Gestão na Área de**  
**Desenvolvimento Social**

- **Objetivo:** Desenvolver serviços voltados à necessidade da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social previstos pela LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.
- **Diretriz:** Executar os serviços socioassistenciais com foco na família, de maneira descentralizada e participativa, visando prevenção, promoção e proteção social.

**Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social**  
**Programa: 0029 – Gestão na Área de**  
**Desenvolvimento Social**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Manter proteção social especial – alta complexidade</b>	<b>Acolhimentos Realizados</b>	<b>4 serviços</b>	<b>7.000.000,00</b>
<b>Aquisição de material permanente</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>50 peças</b>	<b>488.000,00</b>
<b>Manter BPC – Benefício de Prestação Continuada</b>	<b>Ação Executada</b>	<b>4 projetos</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Construção e implantação de CRAS</b>	<b>Construção</b>	<b>2 unidades</b>	<b>2.400.000,00</b>
<b>Implantar programas na área social</b>	<b>Convênios realizados</b>	<b>12 entidades</b>	<b>86.000,00</b>
<b>Manter ações de desenvolvimento social</b>	<b>Ações desenvolvidas</b>	<b>4 Secretaria</b>	<b>15.905.850,00</b>

**Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social**  
**Programa: 0029 – Gestão na Área de**  
**Desenvolvimento Social**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Gestão do IDG – Índice de Gestão Descentralizada</b>	<b>Bolsa Família</b>	<b>1 programa</b>	<b>292.500,00</b>
<b>Gestão de benefícios eventuais</b>	<b>Benefícios concedidos</b>	<b>4 programa</b>	<b>960.000,00</b>
<b>Convênios com entidades</b>	<b>Convênios realizados</b>	<b>12 entidades</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manter proteção social básica</b>	<b>Fortalecimento de Vínculos</b>	<b>4 serviços</b>	<b>1.875.500,00</b>



**Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social**  
**Programa: 0029 – Gestão na Área de**  
**Desenvolvimento Social**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Manter proteção social especial – média complexidade</b>	<b>Atendimento de famílias com direitos violados</b>	<b>4 serviços</b>	<b>1.340.500,00</b>
<b>Manter proteção social especial – alta complexidade</b>	<b>Acolhimento</b>	<b>4 serviços</b>	<b>2.695.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>33.062.350,00</b>

**Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social**  
**Programa: 0007 – Reserva de Contingência**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1 unidade	20.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>20.000,00</b>

**Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município**  
**Programa: 0020 – Gestão da Procuradoria do Município**

- **Objetivo:** Representar judicial e extrajudicialmente o Município de Gaspar, assim como assessorar os órgãos da Administração em geral.
- **Diretriz:** Executar suas atribuições com vistas ao bom desempenho do setor, utilizando adequadamente a estrutura oferecida pela municipalidade.

**Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município**  
**Programa: 0020 – Gestão da Procuradoria do Município**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria-Geral	Atividade Executada	1 unidade	129.000,00
Aquisição de equipamento e material permanente	Equip. e Mat. Permanente	60 unidades	41.500,00
Manutenção da Procuradoria-Geral	Atividade Executada	1 unidade	10.453.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente	10 unidades	20.500,00
Manutenção das atividades do Fundo do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Atividade Executada	1 unidade	135.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>10.779.500,00</b>

**Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer**  
**Programa: 0028 – Gestão da Fundação Municipal de Esportes e Lazer**

- **Objetivo:** Exercer perante a sociedade a responsabilidade de planejar, organizar e executar as ações que favoreçam o desenvolvimento do esporte e do lazer no Município de Gaspar.
- **Diretriz:** Envolver a população da cidade de Gaspar, para elaboração de uma política pública de esportes, que contemple a toda comunidade esportiva.

**Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer**  
**Programa: 0028 – Gestão da Fundação Municipal de Esportes e Lazer**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de veículos</b>	<b>Veículo</b>	<b>2 unidades</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Manutenção e criação de projetos de rendimento</b>	<b>Modalidades atendidas</b>	<b>8 unidades</b>	<b>227.000,00</b>
<b>Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos</b>	<b>Áreas esportivas construídas</b>	<b>4 unidades</b>	<b>320.000,00</b>
<b>Aquisição de equipamento e material permanente</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>10 unidades</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Manutenção do esporte em Gaspar</b>	<b>Esporte Executado</b>	<b>4 unidades</b>	<b>7.425.700,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>8.083.700,00</b>

**Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer**  
**Programa: 0007 – Reserva de Contingência**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidades	27.900,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>27.900,00</b>

**Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de  
Água e Esgoto – SAMAE**  
**Programa: 0025 – Gestão do SAMAE**

- **Objetivo:** Ampliar e melhorar os serviços de saneamento para melhor atender os usuários.
- **Diretriz:** Manter os serviços necessários para um bom desempenho do saneamento no Município.



**Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de  
Água e Esgoto – SAMAE  
Programa: 0025 – Gestão do SAMAE**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Consórcio público AGIR</b>	<b>Consórcio</b>	<b>1 Consórcio</b>	<b>497.000,00</b>
<b>Aquisição de veículos</b>	<b>Veículo</b>	<b>20 unidades</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Aquisição de imóvel/desapropriação</b>	<b>Terreno</b>	<b>3 unidades</b>	<b>470.000,00</b>
<b>Aquisição de bombas, equipamentos e mobília em geral</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>260 unidades</b>	<b>780.000,00</b>
<b>Esgoto sanitário – implantação/ampliação/manutenção</b>	<b>Residências</b>	<b>450 residências</b>	<b>753.000,00</b>
<b>Manutenção da estrutura administrativa da Autarquia</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>4 unidades</b>	<b>43.200.000,00</b>

**Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de  
Água e Esgoto – SAMAE  
Programa: 0025 – Gestão do SAMAE**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Construção de reservatórios</b>	<b>Reservatório construído</b>	<b>4 unidades</b>	<b>3.050.000,00</b>
<b>Coleta de lixo</b>	<b>Resíduo coletado</b>	<b>71.460 toneladas</b>	<b>26.560.000,00</b>
<b>Ampliação/manutenção da rede de água e esgoto</b>	<b>Extensão</b>	<b>430 Km</b>	<b>13.220.000,00</b>
<b>Manutenção da frota de veículos e equipamentos</b>	<b>Veículos e equip. mantidos</b>	<b>52 unidades</b>	<b>2.565.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>92.295.000,00</b>

**Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de  
Água e Esgoto – SAMAE**  
**Programa: 0007 – Reserva de Contingência**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1 unidade	200.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>200.000,00</b>

**Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente**

**Programa: 0027 – Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente**

- **Objetivo:** Facilitar a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.
- **Diretriz:** Executar ações facilitadoras às propostas de políticas públicas à criança e ao adolescente.

# Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

## Programa: 0027 – Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Criar e manter programa, projetos, serviços e ações com entidades	Convênios	80 projetos, programas e ações	2.231.000,00
Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente - FIA	Atividade Executada	1 Programa	2.353.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>4.584.000,00</b>

**Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente**

**Programa: 0007 – Reserva de Contingência**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1 unidade</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>40.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE GASPAR

## PLANO PLURIANUAL 2018 – 2021

### CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO

- 31/05/17 – data do protocolo do PL na Câmara
- **06/06/17 – data da entrada do PL em Sessão Ordinária**
- 07/06/17 – início do prazo para parecer sobre o PL
- **04/07/17 – divulgação do parecer em Sessão Ordinária**
- 05/07/17 – abertura do prazo para emendas
- **10/07/17 – realização de Audiência Pública**
- 19/07/17 – último dia para protocolo de emendas
- **20/07/17 – início do prazo para parecer sobre emendas**
- 03/08/17 – prazo final para emissão do parecer
- **08/08/17 – votação do PL pelo Plenário**
- 15/08/17 – prazo final para devolução do PL ao Prefeito

# MUNICÍPIO DE GASPAR

## PLANO PLURIANUAL: 2018 – 2021



**FIM!**